



EDITAL N° 13/2026 – PPCL/UERN
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) ESPECIAIS 2026.2

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para alunos(as) especiais no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem - Semestre 2026.2.

1. DISCIPLINAS E VAGAS

O PPCL oferece 61 (sessenta e uma) vagas para alunos(as) especiais, distribuídas entre as seguintes disciplinas:

| | DISCIPLINA /Carga Horária /Créditos | DOCENTE | DIA/TURNO | VAGAS |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|--------------|
| LINHA DE PESQUISA N° 01: Estrutura e Funcionamento da Linguagem | | | | |
| 1 | Teoria e Análise de Gêneros Discursivos/Textuais 45 horas/03 créditos EMENTA: Estudos de diferentes abordagens teórico-metodológicas que orientam a análise e descrição de gêneros textuais/discursivos em perspectiva sincrônica ou diacrônica. | Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá | Quintas 13h50 às 17h50 | 08 |
| 2 | Seminário Temático - introducción a los estudios pragmáticos: lo dicho y lo implicado 15 horas/01 crédito EMENTA: Introdução ao conceito de pragmática; Definição da pragmática em diferentes abordagens. Teorias sobre o conhecimento pragmático. Teorias dos atos de fala. Princípio da cooperação e máximas conversacionais. Teoria da polidez e da relevância. Pressuposições e implicaturas. Análise de pesquisas na área da pragmática. | Pedro Adrião da Silva Júnior | Terças 13h50 às 17h50 | 10 |
| 3 | Seminário Temático: introdução à análise de dados quantitativos para linguistas 15 horas/01 crédito * EMENTA: Introdução à análise descritiva de dados quantitativos usando o programa SPSS Statistics para Windows. | Clerton Luiz Félix Barboza | Quintas 13h50 às 17h50 | 05 |
| 4 | Tópicos em Estrutura e Funcionamento da Linguagem: análise de dados quantitativos para linguistas 30 horas/02 créditos ** EMENTA: aspectos práticos da análise estatística inferencial, utilizando o programa SPSS Statistics para Windows, envolvendo testes de correlação; análise de diferença entre duas condições; medidas de associação; análise de diferenças entre três ou mais condições; estatística não-paramétrica. | Clerton Luiz Félix Barboza | Quintas 13h50 às 17h50 | 05 |
| Total de Vagas: 28 | | | | |

* *Seminário Temático: introdução à análise de dados quantitativos para linguistas pode ser cursada isoladamente ou junto com Tópicos em Estrutura e Funcionamento da Linguagem: análise de dados quantitativos para linguistas.*



**** Tópicos em Estrutura e Funcionamento da Linguagem: análise de dados quantitativos para linguistas não pode ser cursada isoladamente.** Precisa ser cursada junto com *Seminário Temático: introdução à análise de dados quantitativos para linguistas.*

| LINHA DE PESQUISA Nº 02: Linguagens e Práticas Sociais | | | | |
|--|---|----------------------------------|----------------------------|----|
| 5 | Linguagem e Mídias 45 horas/03 créditos EMENTA: Estudo da constituição, formulação e circulação dos sentidos produzidos na/pela mídia. Ênfase na abordagem discursiva dos processos de constituição dos sujeitos e do poder a partir da relação entre mídia, história e memória. | Verônica Palmira Salme de Aragão | Segundas 13h50 às 17h50 | 05 |
| 6 | Seminário Temático: tópicos em análise de discurso crítica 15 horas/01 crédito EMENTA: Estudo dos fundamentos da Análise de Discurso Crítica (ADC) e suas relações com a Linguística Sistêmico-Funcional (LSF) e Gramática do Design Visual (GDV) para a análise crítica de textos multimodais hegemônico-ideológicos. | José Roberto Alves Barbosa | Terças 13h50 às 17h40 | 10 |
| Total de Vagas: 15 | | | | |

| LINHA DE PESQUISA Nº 03: Literatura, Cultura e Representação | | | | |
|--|---|-------------------------|---------------------------|----|
| 7 | Tópicos em Literatura, Cultura e Representação: poesia e cidade 30 horas/02 créditos EMENTA: Poesia e cidade. Representações da urbe na poesia moderna. A cidade na poesia contemporânea brasileira. Espaço urbano em poemas dos anos 2000. | Alexandre Bezerra Alves | Quintas 13h50 às 17h40 | 08 |
| 8 | Tópicos em Linguagens e Práticas Sociais - o cinema e suas intersemioses com a literatura: a adaptação fílmica enquanto tradução 30 horas/02 créditos EMENTA: Questões relacionadas à construção do humor discutidas em três obras da escritora contemporânea Adriana Falcão, a partir de uma reflexão sobre sua produção literária ficcional. | Emilio Soares Ribeiro | Terças 13h50 às 17h40 | 10 |
| Total de Vagas: 18 | | | | |

2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se:

- portadores(as) de Diploma de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC, ou de outros cursos que, segundo avaliação do Colegiado do Programa, atendam aos objetivos do curso;
- Concluintes de curso de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins com Declaração/Certidão de conclusão de curso.

2.2 As inscrições serão realizadas, de forma exclusivamente online, por meio do [SIGAA/UERN](#).

2.3 Para efetuar a inscrição na seleção, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário de inscrição no [SIGAA/UERN](#), anexando os seguintes documentos, todos em formato PDF:

- carta de intenção ([Anexo I](#));



b) cópias escaneadas do RG e do CPF;

c) cópia escaneada, em arquivo único, do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido ou revalidado (para candidatos(as) estrangeiros(as) e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC;

d) no caso de aluno(a) concluinte, anexar Declaração/Certidão de conclusão de curso, comprovando que o(a) candidato(a) está à espera da data de Colação de Grau, sendo que o Diploma deverá ser entregue até o término da disciplina em que estiver inscrito no PPCL, ficando assim condicionada a expedição da declaração de disciplina cursada como aluno(a) especial.

2.4 Na carta de intenção, direcionada ao(à) docente responsável pela disciplina, o(a) candidato(a) deverá justificar as razões que o motivam a cursar a disciplina como aluno(a) especial.

2.5 Serão indeferidas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no **subitem 2.3**.

2.6 O pagamento deve ser efetuado apenas caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a), após a análise da(s) carta(s) de intenção, no período da matrícula.

2.7 Para se inscrever em mais de uma disciplina, o(a) candidato(a) pode juntar as diferentes Cartas de Intenção num mesmo arquivo .pdf e anexar no formulário de inscrição no SIGAA.

3. SELEÇÃO

3.1 Caberá ao(à) professor(a) da disciplina a decisão sobre o deferimento da carta de intenção, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos na seção 2.

3.2 O resultado da análise será divulgado no [site do PPCL](#) e no [JOUERN](#).

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| | |
|---|--|
| Publicação do Edital | 16/06/2026 |
| Prazo de impugnação ao edital | 17 e 18/06/2026 |
| Resultado da análise de impugnação ao edital | 19/06/2026 |
| Período de Inscrição | 22/06 a 17/07/2026 |
| Homologação das Inscrições | 21/07/2026 |
| Prazo para interposição de recurso à homologação das inscrições | 22 e 23/07/2026 |
| Resultado da análise dos recursos à homologação das inscrições | 24/07/2026 |
| Análise das Cartas de Intenção | 28/07 a 02/08/2026 |
| Divulgação do Resultado Final | 03/08/2026 |
| Prazo para interposição de recurso ao resultado final | 04 e 05/08/2026 |
| Resultado da análise dos recursos ao resultado final | 06/08/2026 |
| Matrícula dos candidatos selecionados | 07 a 14/08/2026 |
| Início das aulas | (clique aqui para ver a previsão de início de cada disciplina) |

5. MATRÍCULA NA(S) DISCIPLINA(S) COMO ALUNO(A) ESPECIAL

5.1 Para efetivar a matrícula na(s) disciplina(s) como aluno(a) especial, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

a) enviar para o e-mail ppcl@mestrado.uern.br cópia do **comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);**

b) as matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão realizadas no sistema SIGAA/UERN e serão efetivadas **pela Secretária do PPCL/UERN**, cabendo ao(à) aluno(a) selecionado(a) apenas criar senha para acesso ao SIGAA.



5.2 A matrícula referida no **subitem 5.1, alínea 'a'**, deve ser paga de acordo com o número de disciplinas a serem cursadas.

5.3 O pagamento da matrícula deverá ser efetuado obedecendo ao seguinte:

a) por meio de depósito ou transferência do tipo TED para a conta corrente nº 7972-3, agência nº 4687-6 do Banco do Brasil, em nome de UERN - Mestrado Linguagem (em caso de transferência bancária a partir de conta corrente de outros bancos, será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o número do CNPJ da UERN: 08.258.295/0001-02), ou;

b) por meio de PIX, para a chave ppcl@mestrado.uern.br.

5.3.1 Não serão aceitos depósitos efetuados via envelope em autoatendimento, nem pagamento em espécie.

5.3.2 Só será admitido o pagamento no período de matrícula, indicado no Calendário de Atividades deste Edital (**item 4**).

5.3.3 O simples agendamento **não** comprova o pagamento da matrícula.

5.3.4 Não serão aceitos comprovantes de depósito ou transferência do tipo TED em que não seja possível identificar os números da conta corrente e agência especificados no **subitem 5.4, alínea 'a'**.

5.4 Aos(às) servidores(as) integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), será concedida isenção da taxa de matrícula, atendendo à finalidade da Resolução nº 5/2008-CD/FUERN, devendo o(a) candidato(a) enviar, para o e-mail ppcl@mestrado.uern.br, o comprovante de vínculo com a FUERN por meio de certidão de vínculo fornecida pela Plataforma Íntegra/UERN ou pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UERN).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita no [site do PPCL](#), de acordo com as datas dispostas no Calendário de atividades (**item 4**).

6.2 A publicação do edital e do seu resultado final será feita também na página da UERN (<https://portal.uern.br>) e no [Jornal Oficial da UERN – JOUERN](#).

7. RECURSOS

7.1 As impugnações e os recursos deverão ser interpostos por meio do formulário padrão ([ANEXO II](#)), devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Secretaria do PPCL para o e-mail ppcl@mestrado.uern.br, com o seguinte assunto: “*Recurso ao Processo Seletivo para alunos(as) especiais 2026.2*”.

7.2 O recebimento do recurso será confirmado pelo e-mail especificado no subitem anterior (ppcl@mestrado.uern.br); em caso de não confirmação de recebimento, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do número (84) 93500-1919 (*Whatsapp*).

7.3 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no [site do PPCL](#), nas datas especificadas no Calendário de Atividades (**item 4**).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A modalidade de oferta regular de disciplinas do PPCL é presencial.

8.2 O(a) candidato(a), ao efetuar a sua matrícula, declara ciência e concordância com os termos deste edital.

8.3 O(a) candidato(a) poderá cursar quantas disciplinas desejar, atentando para o fato de que o máximo de créditos que poderá aproveitar, em caso de tornar-se aluno(a) regular do PPCL, são 10 (dez) créditos.

8.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) perderá a vaga e será desclassificado(a) se, no período de matrícula na disciplina como aluno(a) especial, não realizar os procedimentos descritos no **item 5**.

8.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da matrícula.



8.6 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar o [site do PPCL](#) ou entrar em contato com a secretaria do Programa pelo email ppcl@mestrado.uern.br.

8.7 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPCL.

Mossoró/RN, 16 de junho de 2026.

Comissão Organizadora

Prof. Dr. Emilio Soares Ribeiro

Presidente

Prof. Dr. Gilson Chicon Alves

Representante da Linha de Pesquisa nº 01

Prof. Dr. José Roberto Alves Barbosa

Representante da Linha de Pesquisa nº 02

Prof. Dr. Alexandre Bezerra Alves

Representante da Linha de Pesquisa nº 03



ANEXO I
CARTA DE INTENÇÃO

EDITAL N° ___/2026 – PPCL/UERN
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) ESPECIAIS 2026.2

Eu, _____, venho solicitar ao(à) professor(a)
_____ vaga para cursar a disciplina
_____, no semestre 2026.2, na condição de aluno(a)
especial, pelas seguintes razões*:

ASSINATURA

LOCAL/DATA

*Máximo de 02 (duas) laudas.



ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, titular do CPF número _____, participante do Processo Seletivo para ingresso como aluno(a) especial do PPCL/UERN, semestre 2026.2, solicito nos termos do Edital N° __/2026 - PPCL/UERN análise de pedido de:

- () impugnação do Edital N° __/2026 - PPCL/UERN;
- () recurso contra indeferimento de inscrição;
- () recurso contra resultado final do processo seletivo.

Apresento abaixo as razões para o presente recurso **(é vedado qualquer tipo de identificação do(a) candidato(a) neste espaço)**:

_____, ____ de _____ de _____.

(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)